



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.593

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 124
Data: 11/11/19

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.517/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 01/11/19** da servidora **VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS ALVES – R.E. 13.230**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Ronaldo Peres Geraldí”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Ronaldo Peres Geraldí”, da servidora pública **VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS ALVES – R.E. 13.230**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 33.184.056-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.644/19.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito